



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício n.º 255 de 25 de setembro de 2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exma. Senhora Presidente,

Com meu cordial cumprimento, dirijo-me à Vossa Excelência para encaminhar, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de Durandé-MG, o anexo Projeto de Lei, que "Autoriza o repasse de incentivo financeiro a favor dos farmacêutico responsável técnico que atua nas Unidades da Rede Farmácia de Minas/ Farmácia de Todos, e dá outras providências", a fim de ser submetido à apreciação desse r. Parlamento Municipal.

A justificativa que acompanha o projeto demonstra as razões e a finalidade da presente proposta.

Certo da apreciação por esta Casa Legislativa, externo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal

À Exma. Senhora

Sirlei Guerra Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Durandé/MG